



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 13.829.344/0001-50

Memo nº 014/2021

São Mateus do Maranhão – MA, 01 de março de 2021.

Senhora Secretária,

Venho por meio desta que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a locação de imóvel para o funcionamento do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**. Localizado na, na Rua da Paz S/N, Centro, no Município de São Mateus do Maranhão - **Centro, São Mateus do Maranhão/MA, imóvel Pertencente ao Senhora Marcela Christine Silva Nunes, pelo período de 10 (dez) meses, no valor mensal de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um **imóvel** que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do **imóvel**. Dessa forma foi realizada uma busca pelo setor de engenharia do município, e foi encontrado este imóvel. Considerando que o setor já funciona nesse prédio o setor de engenharia realizou o Laudo de Avaliação do Imóvel e constatou que o mesmo possui características que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Rosilene da Silva Vieira
Secretaria Adjunta de Saúde

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
LUCÉLIA MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Excelentíssima Senhora
Lucélia Martins Da Costa
Secretária Municipal De Saúde.
Da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA

Assunto: Locação de Imóvel

Eu, **MARCELA CHRISTINE SILVA NUNES**, portadora do RG nº 013308302000-0 SSP/MA e CPF nº 043.002.993-40, residente e domiciliada na Rua Cap. José P. Melo, nº 04, QD B, Cohama, São Luís – MA. Ao cumprimentá-la cordialmente informo a concordância da minha parte a celebração do contrato com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. Para locação de imóvel para o funcionamento do **CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL- CAPS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**. Localizado na, na Rua da Paz S/N, Centro, no Município de São Mateus do Maranhão - pelo período de 10 (dez) meses, no valor mensal de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

São Luís – MA, 01 de março 2021.

Marcela Christine Silva Nunes

Marcela Christine Silva Nunes

CPF Nº 043.002.993-40

Locadora



SETOR DE
ENGENHARIA




ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA

Eng.º Civil

CREA/MA Nº 111680099-3

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Praça da Matriz nº 42 – Centro
São Mateus do Maranhão –
MA. CEP. 65.470-000
CNPJ: 06.019.491/0001-07



CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Solicitante:

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Identificação:

Edificação: Prédio da sede Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Endereço: Rua da Paz nº s/n – Centro, São Mateus do Maranhão
– MA.

Proprietário do Imóvel: Marcela Cristine Silva Nunes

Realização do Registro:

ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA

Engenheira Civil

CREA/MA Nº 111680099-3

Data da Vistoria:

A vistoria técnica nas dependências do instituto foi realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano, pela parte da **manhã**.

Critério Utilizado:

A inspeção predial está baseada no “check-up” da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à habitabilidade, mediante a verificação “in loco” de cada sistema construtivo, estando à mesma voltada para o enfoque da segurança e da manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Norma de Inspeção Predial do IBAPE – 2009 e da Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT.

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios por ocasião das vistorias, consoante o nível de inspeção estabelecido como escopo para este trabalho.

Nível da Inspeção:

Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 1”, representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

Cômodos

TÉRREO:

5 salas, 1 cozinha, 2 banheiros, 1 depósito e 1 recepção.

Sistemas Construtivos

Estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocados e pintados, piso cerâmico, cobertura com telhado de telha cerâmica, sobre a estrutura de madeira, forro de gesso e madeira, esquadrias de alumínio com vidro, janelas de madeira e vidro, portão de entrada de gradio, instalações elétricas, hidro sanitárias, fornecimento de água de poço artesiano e esgoto em fossa.

O prédio tem uma área construída de 112,34m² (cento e doze virgula trinta e quatro metros quadrados).

Conclusão de Avaliação Física e Monetária

O imóvel está localizado em via asfaltada, com fácil acesso a comércio, escolas e academias, em região privilegiada da cidade.

Considerando a localização, formato, dimensões, qualidade dos materiais de acabamento, estado de conservação e média de preços da região, avaliamos o imóvel quanto ao **valor mensal de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** e **valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

A vista dos fatos observados; concluo que o objeto reúne as condições de conforto e segurança para o seu funcionamento.

São Mateus do Maranhão /MA, 01 de março de 2021



Eng.º Ana Karolyne de Paulo Lima

CREA/MA Nº 111680099-3

SETOR DE
ENGENHARIA

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06




Ana Karolyne de Paulo Lima
Engenheira Civil
CREA-MA 111680099-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Departamento de Engenharia Civil do Município




Ana Karolyne de Paulo Lima
Engenheira Civil
CREA-MA 111680099-3